

**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017-0011422-5

**TERMO ADITIVO Nº 006/2024 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/COVISA.G**

<b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº:</b>	6018.2017/0011422-5
<b>CONTRATANTE:</b>	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
<b>CONTRATADA:</b>	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de espectrofotômetro de absorção atômica e acessório gerador de hidretos, marca Thermo Scientific, com fornecimento de peças de reposição com ônus a municipalidade.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>I – Alteração</b> do endereço da sede da contratante; <b>I - Prorrogação</b> do ajuste por excepcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2024, com inclusão de cláusula resolutiva;
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 30.557,28 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 2.546,44 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	<b>51.221/2024</b> no valor de R\$ 22.917,96
<b>DOTAÇÃO:</b>	84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, com sede na Av. Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100 – Canhema – Diadema/SP, neste ato representada pelo **Sr. JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.617.174-7 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 318.194.348-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 06/2024 ao Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, em consonância com os despachos publicados no **DOC/SP de 08/04/2024, pág. 38 e de 16/04/2024, pág. 28**, com fundamento no artigo 57, II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017-0011422-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a **ALTERAÇÃO** do endereço da sede da contratante para a Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01509-020, **sem impacto financeiro.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignada a prorrogação por excepcionalidade do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2024, pelo valor mensal de R\$ 2.546,44 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30.557,28 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
- 2.2. Fica consignada a inclusão de **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 51.221/2024 no valor de R\$ 22.917,96 (vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.
- E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**  
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=554e62d79259f566cb0cbb245be73f0d33cfa1fad8f336470dbb999f160432f3a01d7431681ae6e91f20406750eed4235e0032d6a15194fce6d31449990517fdcd166433d8e](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=554e62d79259f566cb0cbb245be73f0d33cfa1fad8f336470dbb999f160432f3a01d7431681ae6e91f20406750eed4235e0032d6a15194fce6d31449990517fdcd166433d8e)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Roberta Cristina Loscher**  
rcloscher@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## Assinaturas

### Jeferson Almeida de Araujo

services02@novanalitica.com.br

CPF: 318.194.348-77

IP: 67.159.242.169

Assinou como signatario em:

02/05/2024 09:03:11

Jeferson Almeida de Araujo

Assinatura

### Luiz Artur Vieira Caldeira

rpagy@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 292.201.998-58

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

06/05/2024 12:08:57

Luiz Artur Vieira Caldeira

Assinatura

### Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 349.354.558-45

IP: 177.26.230.44

Assinou como signatario em:

06/05/2024 12:10:35

Camila Damico de Oliveira

Assinatura

### Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 408.578.108-12

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

06/05/2024 13:36:31

Roberta Cristina Loscher

Assinatura